PROJETO DE LEI 01-00111/2017 da Vereadora Adriana Ramalho (PSDB)

"Altera a redação da Lei nº 13.949, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a apresentação de relatórios de elaboração e de execução orçamentárias, e dá outras providências.

"A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o §5º ao art. 3º da Lei nº. 13.949, de 21 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 3º Os dados relativos aos relatórios resumidos da execução orçamentária serão divulgados pela Internet em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos balancetes mensais à Câmara Municipal.

(...)

§5º As informações divulgadas na rede mundial de computadores pelos meios eletrônicos de acesso público sobre a execução orçamentária da Administração Pública deverão incluir, obrigatoriamente, informações detalhadas sobre os contratos de obras, de prestação de outros serviços e de compras, tais como:

I - o correspondente processo;

II - o endereço completo da obra e da contratada pela execução, bem como o nome dos profissionais por ela responsáveis;

III - o prazo total para a execução da obra e a avaliação sobre o tempo que efetivamente resta para sua conclusão;

VI - especificação das marcas, quantidades e medidas dos bens adquiridos, dos entregues e dos a entregar;

V - identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com o nome ou razão social e o correspondente número no Cadastro de Pessoas Físicas ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

VI - especificação dos serviços contratados, endereço da prestação e da prestadora, bem como o nome dos profissionais responsáveis pela coordenação da execução;

VII - valores do empenho, liquidação e pagamento;

VIII - procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com identificação do correspondente processo;

IX - os contratos aditivos eventualmente existentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/02/2017, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.